



Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

## ADENDO

### ADENDO MODIFICADOR I

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 643/2021/SUPEL/RO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.300122/2021-18**

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente: Quadros Branco e Quadros de Aviso, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº 35/CI/SUPEL, publicada no DOE do dia 31.03.2021, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que adquiriram o edital, que o instrumento convocatório sofreu alterações conforme segue:

#### **I- FICA INCLUIDO NO ITEM 3.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA - INFORMAÇÕES TÉCNICAS ADICIONAIS, O ITEM 3.4.1., COM O SEGUINTE TEOR:**

##### ***"3.4 Informações Técnicas Adicionais:***

*3.4.1. A proponente deverá encaminhar, juntamente com sua proposta de preços, Certificado de Regularidade (CR), do fabricante do produto ofertado, emitido pelo IBAMA (art. 17, inciso II, da Lei 6.938/1991 e Instrução Normativa nº 6, de 2013), bem como, catálogos, folders ou prospectos do produto que contenha desenho ilustrativo, contendo, no mínimo: marca, modelo, fabricante e especificação técnica detalhada, podendo inclusive ser solicitada amostra para melhor avaliação do (s) produto (s) sob pena de desclassificação;*

*3.4.1.1. Fica dispensada a apresentação do Certificado de Regularidade (CR), às empresas eventualmente desobrigadas do "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP", por força de exceções previstas na Instrução Normativa nº 6, de 2013, devendo, neste caso, ser devidamente comprovada tal condição."*

#### **II - FICA INCLUIDO NO ITEM 8.5 DO EDITAL - DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO, O ITEM 8.5.1, COM O SEGUINTE TEOR:**

##### **8.5.1. Juntamente com a PROPOSTA DE PREÇOS, inserida nos sistema de COMPRASNET, encaminhar o documento complementar:**

*a) Certificado de Regularidade (CR), do fabricante do produto ofertado, emitido pelo IBAMA (art. 17, inciso II, da Lei 6.938/1991 e Instrução Normativa nº 6, de 2013), bem como, catálogos, folders ou prospectos do produto que contenha desenho ilustrativo, contendo, no mínimo: marca, modelo, fabricante e especificação técnica detalhada.*

*a.1) Fica dispensada a apresentação do Certificado de Regularidade (CR), às empresas eventualmente desobrigadas do "Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de*

*Recursos Ambientais - CTF/APP", por força de exceções previstas na Instrução Normativa nº 6, de 2013, devendo, neste caso, ser devidamente comprovada tal condição."*

**III - Fica alterada a data de abertura da sessão conforme abaixo**, em atendimento ao disposto no Artigo 22 do Decreto Estadual 26.182/2021 e ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão:

**Data de Abertura:** 29/11/2021 às 11h00min (horário de Brasília – DF).

**Endereço:** no site de licitações: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

**IV - Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9270 ou pelo e-mail: [supel.omega@gmail.com](mailto:supel.omega@gmail.com)

Publique-se.

Porto Velho/RO, 12 de Novembro de 2021.

**MARIA DO CARMO DO PRADO**

Pregoeira ÔMEGA/SUPEL

Mat. 300131839



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo do Prado, Pregoeiro(a)**, em 12/11/2021, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0022045140** e o código CRC **D535B668**.